

PORTARIA SCGE nº 26, de 29 de março de 2021.

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, considerando o previsto no art. 6º do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**: aprovar a **Política de Proteção de Dados Pessoais Local - PPDPL da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco** na forma do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no site www.cge.pe.gov.br.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 29/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12616877** e o código CRC **8ECE0731**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:
3183-0800